



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

01/06

ATA DA 12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima segunda (12.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.º Secretário em exercício e 2.ª Secretária, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Marcos César Lins, José Juca de Melo Filho, Ruber Ivo Neto, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Erivan Pereira Pita, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Matheus Santos Martins de Araújo, José Luiz de Andrade, José Fernando Alves de Brito, Alcindo de Melo Correia, Fabiana Lins Zoobi de Gois e Thiago Paes Espíndola. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Ruber Ivo Neto para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 11.ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra à Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Constou no Expediente: Ofício n.º 0649/2025, de autoria do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, que encaminha para apreciação desse Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei n.º 040/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa de estímulo à arrecadação para reforma tributária-PEART, no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Ofício n.º 0653/2025, de autoria do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, que encaminha para apreciação desse Poder Legislativo Municipal, o Veto n.º 004/2025, oposto ao Projeto de Lei n.º 098/2024, cuja ementa: "institui o Programa Municipal Permanente de Enfrentamento à tuberculoso, denominado de " Garanhuns Contra a Tuberculose", no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências"; Ofício n.º 231/2025, de autoria da Secretaria Municipal de Educação, que encaminha resposta ao





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

02/06

ofício n.º 143/2025-CMG; Ofício n.º 237/2025, de autoria da Secretaria Municipal de Educação, que encaminha resposta ao ofício n.º 234/2025-CMG; Ofício n.º 18703/2025, de autoria da Assembleia Legislativa de Pernambuco, que encaminha, para conhecimento deste Poder Legislativo, o atendimento a indicação de n.º 13577/2025, de autoria do Deputado Estadual Álvaro Porto; Ofício n.º 19044/2025, de autoria da Assembleia Legislativa de Pernambuco, que encaminha, para conhecimento deste Poder Legislativo, o atendimento a indicação de n.º 13641/2025, de autoria do Deputado Estadual Álvaro Porto; Ofício n.º 0654/2025, de autoria do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha documentação a ser juntada ao Projeto de Lei n.º 033/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a realizar doação modal com encargos, o imóvel público que especifica, à Fundação PIO XII, e dá outras providências. Solicitação de Tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima dos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 027/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que acrescenta e altera dispositivos no Art. 2º e no Anexo I da Lei Municipal nº 5.375, de 18 de agosto de 2025, cuja ementa “Dispõe sobre a criação e reorganização da estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, alterando a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, nº 4.494, de 08 de outubro de 2018, nº 1.516, de 13 de dezembro de 2018, nº 4.517, de 13 de dezembro de 2018, nº 4.547, de 18 de junho de 2019, nº 4.401, de 09 de junho de 2017 e nº 5.071, de 03 de agosto de 2023, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 028/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que acrescenta e altera artigos e dispositivos da Lei Municipal nº 4.619, de 04 de novembro de 2019, cuja ementa “Dispõe sobre o licenciamento ambiental no município de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 033/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a realizar doação modal com encargos, o imóvel público que especifica, à Fundação PIO XII, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 034/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do GTAM – Grupo Tático com Apoio de Motopatrulhamento, do GET – Grupamento Especializado de Trânsito, e altera dispositivo da Lei Municipal nº 4507, de 07 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 039/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a substituição de Emendas Individuais dos Membros do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2025, o presente Requerimento segue assinado por 09 (nove) Vereadores, quais sejam: Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, José Luiz de Andrade, Luzia Cordeiro da Silva, Erivan Pereira Pita, Fabiana Lins Zoobi de Gois, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Marcos César Lins e Bruno Luís Taveira Cavalcante. Pareceres: Parecer n.º 116/2025, da Comissão Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Lei n.º 087/2025; Pareceres Conjunto n.º 082 e 085/2025 favoráveis aos Projetos de Lei n.º 027 (Com Emenda Modificativa/Aditiva n.º 001/2025) e 039/2025, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 0083/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento; e de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo.





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

03/06

favorável ao Projeto de Lei n.º 033/2025; Parecer Conjunto n.º 084/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento; e de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo; e de Defesa Social favorável ao Projeto de Lei n.º 034/2025 (Com Emenda Aditiva/Modificativa n.º 001/2025); Pareceres Conjunto n.º 086 e 088/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo favoráveis aos Projetos de Lei n.º 130 e 138/2025, respectivamente e Parecer Conjunto n.º 087/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social favorável ao Projeto de Lei n.º 137/2025. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra para os Vereadores apresentarem Projetos e Requerimentos. Em seguida, passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 142, de sua autoria, que institui a Semana Municipal da Socieducação no Município de Garanhuns, e dá outras providências. A seguir passou a fazer uso da palavra o Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), onde apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 143/2025, de sua autoria, que institui o Programa Municipal "Atleta do Futuro", destinado à promoção do esporte educacional e à formação cidadã de crianças e adolescentes no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Requerimento n.º 654/2025, de sua autoria, que requer Voto de Congratulações a todos os professores(as) de Garanhuns pela passagem do dia 15 de outubro; Requerimento n.º 653/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Colégio Diocesano de Garanhuns pela realização da 2ª Corrida do Colégio Diocesano. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 146/2025, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa "Farmácia Perto de Você" nas comunidades rurais do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Ato contínuo, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados, e encaminhou os Projetos lidos e o Veto para as Comissões competentes, bem como deferir a Solicitação de Tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima. Passou-se a **ORDEM DO DIA**: com a palavra o Senhor Presidente, colocou para Votação os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 028/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que acrescenta e altera artigos e dispositivos da Lei Municipal n.º 4.619, de 04 de novembro de 2019, cuja ementa "Dispõe sobre o licenciamento ambiental no município de Garanhuns e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 028/2025 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 033/2025 (em regime de urgência urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a realizar doação modal com encargos, o imóvel público que especifica, à Fundação PIO XII, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 033/2025 foi aprovado por maioria Projeto de Lei n.º 076/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua Yeda D'azevedo Santos, um Logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 028/2025 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 034/2025 (em regime de urgência urgentíssima) (Com Emenda Aditiva/Modificativa n.º 001/2025), de





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

04/06

autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do GTAM – Grupo Tático com Apoio de Motopatrulhamento, do GET – Grupamento Especializado de Trânsito, e altera dispositivo da Lei Municipal nº 4507, de 07 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 034/2025 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. Projeto de Lei nº 027/2025 (em regime de urgência urgentíssima) (Com Emenda Aditiva/Modificativa nº 001/2025), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que acrescenta e altera dispositivos no Art. 2º e no Anexo I da Lei Municipal nº 5.375, de 18 de agosto de 2025, cuja ementa “Dispõe sobre a criação e reorganização da estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, alterando a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, nº 4.494, de 08 de outubro de 2018, nº 1.516, de 13 de dezembro de 2018, nº 4.517, de 13 de dezembro de 2018, nº 4.547, de 18 de junho de 2019, nº 4.401, de 09 de junho de 2017 e nº 5.071, de 03 de agosto de 2023, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 027/2025 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do Vereador Ruber Ivo Neto. Projeto de Lei nº 039/2025 (em regime de urgência urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a substituição de Emendas Individuais dos Membros do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2025. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 039/2025 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis e 01 (uma) ausência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão). Em seguida o Senhor Presidente colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 130/2025, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Garanhuns a Festa de Santa Terezinha do Menino Jesus, neste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 137/2025, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que institui o Dia Municipal do Psicólogo no âmbito do Município de Garanhuns e dá outras providências e Projeto de Lei nº 138/2025, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que institui o Dia Municipal da Corrida de Rua no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei nº's 130,137 e 138/2025 foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 087/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua Juarez de Lima Silva, um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº. 087/2025 foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretaria em exercício que fizesse a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento nº 646/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Prefeito Sivaldo Albino, através da secretaria competente, a implantação do Centro de Reabilitação para



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

05/06

atender as pessoas com deficiência, que atenda quatro ou mais modalidades de reabilitação, no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 647/2025, de autoria do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, que realize estudos técnicos visando à implantação do regime de tempo integral na Escola Municipal Salomão Rodrigues Vilela, localizada no distrito de Miracica, em conformidade com a Lei Municipal que institui o Programa de Educação Integral no Município; Requerimento n.º 648/2025, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Nelma Carvalho), que requer ao Prefeito Sivaldo Albino que viabilize a realização de obras de pavimentação e drenagem da Rua Felipe Pinheiro, no Bairro Dom Thiago Postma, nas proximidades do Castelo de João Capão neste Município; Requerimento n.º 649/2025, de autoria da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois (Fabiana Zoobi), que requer ao chefe do Poder Executivo um estudo para implantação de uma Creche no Bairro Aloísio Pinto, neste Município; Requerimento n.º 650/2025, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a inclusão de profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, a fim de ampliar e qualificar a atenção básica oferecida a população; Requerimento n.º 651/2025, de autoria do Vereador Thiago Paes Espindola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através a secretaria competente, que seja realizado estudo técnico e financeiro para reforma e ampliação da estrutura da sede da Guarda Municipal de Garanhuns, localizado na Av. Santo Antônio, nº 23, Centro; Requerimento n.º 657/2025, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Bairro Boa Vista, neste Município; Requerimento n.º 658/2025, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que requer ao Exmo. Sr. Prefeito Sivaldo Albino, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Ismael de Góes Lima, situada na COHAB II, neste Município; Requerimento n.º 660/2025, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araujo (Matheus Martins), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que a AMSTT realize um estudo técnico de mobilidade urbana no entorno da rotatória localizada na Rua Afonso Pena, abrangendo também a Avenida Caruaru e Rua São Vicente, neste Município; Requerimento n.º 661/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Governo do Estado a retomada da Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Garanhuns; Requerimento n.º 662/2025, de autoria do Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito a criação do Projeto Caminhos da Saúde, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, neste Município; Requerimento n.º 663/2025, de autoria do Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Construção de um Parque (Centro) Esportivo na Massaranduba, no Bairro Heliópolis em Garanhuns/PE e Requerimento n.º 664/2025, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo Municipal a implantação de uma unidade da Academia Garanhuns (equipamentos de musculação) na Comunidade





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

06/06



SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA 1º Secretário em Exercício

Luzia Cordeiro da Silva
2^a Secretaria